DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1328** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024
PREGÃO 10/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cortes de frango), visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.
Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre.
Birigui – SP.
CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68.
Itens: 01 e 02.
Valor: R$ 100.395,00 (Cem mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.
Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 176, Zona Rural.
Guapiaçu – SP.
CNPJ (MF): 58.302.506/0001-35.
Itens: 03 e 04.
Valor: R$ 123.899,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Castilho – SP, 28 de junho de 2024.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024
PREGÃO 10/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cortes de frango), visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.
Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre.
Birigui – SP.
CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68.
Itens: 01 e 02.
Valor: R$ 100.395,00 (Cem mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.
Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 176, Zona Rural.
Guapiaçu – SP.
CNPJ (MF): 58.302.506/0001-35.
Itens: 03 e 04.
Valor: R$ 123.899,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Castilho – SP, 28 de junho de 2024.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 044/2024
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)
Nº. do protocolo: 071/24
Data do protocolo: 13/06/2024
Razão social: GUILHERME JORGE FILHO
Nome Fantasia: CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CPF: 089.679.838-08
CEVS: 351100301-863-000037-1-9 Estabelecimento
Endereço: Rua: Osório Junqueira, **nº.** 812, **Bairro:** Centro
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Técnico Substituto 02: Gabriela Fragoso Vascão
CPF: 446.248.338-30, **Conselho Profissional:** CRO/SP 141.593
O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 071/24.
Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Gabriela Fragoso Vascão.
Castilho, 13 de junho de 2024.

.....

Comunicado de Deferimento: 045/2024
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)
Nº. do protocolo: 072/24
Data do protocolo: 20/06/2024
Razão social: GUILHERME JORGE FILHO
Nome Fantasia: CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CPF: 089.679.838-08
CEVS: 351100301-863-000037-1-9 Estabelecimento
Endereço: Rua: Osório Junqueira, **nº.** 812, **Bairro:**

Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Substituto 02: Priscilla Afonso Mendonça de Azevedo

CPF: 771.730.316-72, **Conselho Profissional:** CRO/SP 57.183

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 072/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Priscilla Afonso Mendonça de Azevedo.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 20 de junho de 2024.

.....

Comunicado de Deferimento: 046/2024

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 032/24

Data do protocolo: 28/02/2024

Razão social: FAUSTO LIBERT NEVES

Nome fantasia: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CPF: 095.543.378-92

CEVS: 351100301-863-000029-1-7 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000030-1-8 Equipamento

Endereço: Rua: José Manoel de Ângelo, **nº.** 380, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Fausto Libert Neves, **CPF:** 095.543.378-92

Responsável Técnico: Fausto Libert Neves, **CPF:** 095.543.378-92

Conselho Profissional: CRO/SP 62.778

Responsável Técnico Substituto: Brenda Perez Felix, **CPF:** 418.367.968-03

Conselho Profissional: CRO/MS MS-CD-6353

Responsável Técnico Substituto: Fábio Riami Bressa, **CPF:** 608.497.971-87

Conselho Profissional: CRO/SP 143414

Data de validade da Licença de Funcionamento: 21/06/2025

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 032/24, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa FAUSTO LIBERT NEVES.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 21 de junho de 2024.

.....